PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o projeto do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo de SC;

Considerando a reunião preparatória ocorrida no dia 28 de janeiro de 2022, ocasião em que foram discutidas as datas, cidades, eixos/temas, entre outras ações;

Considerando a discussão do Conselho Diretor acerca dos eixos propostos para o 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo de SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar os seguintes eixos/temas para o 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC: TECNOLOGIA | MERCADO | SOCIEDADE, a ser realizado nas seguintes cidades e datas:

Cidades - Etapas	Datas - 2022	Obs.
Joinville	05 e 06 - maio	Abertura
Criciúma	02 e 03 - junho	-
Balneário Camboriú	04 e 05 - agosto	-
Chapecó	1º e 02 - setembro	-
Lages	06 e 07 - outubro	-
Florianópolis	24 e 25 - novembro	Encerramento

2 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario	X			
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Coordenadora - CED	Janete Sueli Krueger				X
Coordenador - COAF	Maurício Andre Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 1ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 31/01/2022

Matéria em votação: Aprovação dos eixos/temas para 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (01) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins - Secretária

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente